



**6º Encontro Internacional de Política Social**  
**13º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl  
Marx para pensar a crise do capitalismo  
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

---

**Eixo: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional.**

**SERVIÇO SOCIAL NOS DOCUMENTOS DO SERVIÇO NACIONAL DE  
INFORMAÇÕES (1964-1991)**

**Inez Stampa<sup>1</sup>**

**Resumo:** O artigo busca refletir sobre os expressivos desafios postos ao campo do serviço social e aos assistentes sociais durante a ditadura militar no Brasil, recuperando elementos sócio-históricos da profissão. Apresenta resultados parciais de pesquisa em andamento sobre o tema que, em linhas gerais, pretende compreender quais foram os impactos do regime de exceção de 1964 a 1985 para a profissão e para os assistentes sociais que a desempenhavam ou que estavam em formação. A pesquisa baseia-se em fontes documentais primárias e em depoimentos de assistentes sociais citados nos documentos localizados. Nesta comunicação são apresentados resultados parciais do estudo a partir de documentos do extinto Serviço Nacional de Informações (SNI).

**Palavras-chave:** Ditadura militar; Assistentes sociais; História do serviço social; Processo de renovação profissional.

**SOCIAL WORK IN THE DOCUMENTS OF THE NATIONAL  
INTELLIGENCE SERVICE (1964-1991)**

**Abstract:** The article seeks to reflect on the significant challenges posed to the field of social work and social workers during the military dictatorship in Brazil. It presents partial results of ongoing research on the theme which, in general terms, intends to understand what were the impacts of the exception regime from 1964 to 1985 for the profession and for the social workers who performed it or who were in training, as well as knowing the serious violations of rights perpetrated against these subjects by the civil-military dictatorship in Brazil. The research is based on primary documentary sources and on testimonials from social workers cited in the documents located. In this communication are presented partial results of the study from the documents of the defunct National Intelligence Service (SNI).

**Keywords:** Military dictatorship; Social workers; History of social work in Brazil; Professional renewal process.

## **Introdução**

Como outros países da América do Sul, o Brasil passou pela experiência de um regime ditatorial<sup>2</sup> na segunda metade do século XX, especificamente entre os anos de

---

<sup>1</sup> Doutora em serviço social, professora do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio com inserção na graduação e na pós-graduação. Coordenadora do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas e do grupo de pesquisa Trabalho, Serviço Social e Políticas Públicas (Trappus). Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq. E-mail: <inestampa@ig.com.br>.

<sup>2</sup> Refiro-me à caracterização da ditadura como civil-militar por compreender que não exclui outras análises. Embora seja factual o predomínio das forças armadas na política nacional durante os anos de 1964-1985, há que se considerar, como esclarece Silva (2003, p.271), as “íntimas e complementares relações entre empresários e militares na conspiração contra o regime constitucional no Brasil”. Neste sentido, a opção pelo termo pretende demarcar o que Ianni (1981) e Fernandes (1979) denominam como a ditadura do grande capital e Netto (2014) caracteriza como autocracia burguesa.

1964-1985, tempo de violações sistemáticas e maciças dos direitos humanos<sup>3</sup>, de negação de valores democráticos e de arbítrio do Estado.

Cabe rememorar que, em 1961, assumiu a Presidência da República o político conservador Jânio Quadros. Em seu lugar, e após um conturbado processo político, no qual sua posse chegou a ser impedida por setores das forças armadas brasileiras, assumiu o então vice-presidente<sup>4</sup> João Goulart (1961-1964), popularmente conhecido como “Jango”.

Com o objetivo de fortalecer o seu governo e promover uma agenda política reformista, Jango realizou, em 13 de março de 1964, na cidade do Rio de Janeiro, o “Comício das Reformas de Base”, quando anunciou que o governo adotaria uma série de ações e projetos que levariam a mudanças radicais nas estruturas agrária, econômica e educacional do Brasil sem, contudo, afastar o país do marco legal e democrático. Essas reformas jamais seriam levadas a cabo, pois logo em seguida deu-se o golpe de Estado que selou o fim do seu governo. Por outro lado, mais do que a derrubada do presidente, o golpe resultou no estabelecimento de um governo comandado por uma junta militar, representando a demolição do sistema constitucional democrático estabelecido após o fim do Estado Novo (1937-1945).

Mal tinha se instalado, a junta militar decretou o Ato Institucional (AI) nº1<sup>5</sup>, primeiro de uma série de seis normativas que buscavam institucionalizar a “legalidade autoritária do regime” (DREIFUSS, 1981). Portanto, embora a Constituição de 1946 somente tenha sido oficialmente substituída em 1967, na prática sua efetividade foi mitigada pelos atos institucionais. Ao AI-1 sucederam-se mais cinco atos institucionais, dentre os quais o AI-5 (1968), que determinou o fechamento do Congresso Nacional e inaugurou o período mais brutal da repressão política, caracterizado pelos desaparecimentos forçados, torturas e assassinatos ocorridos nos aparelhos policiais, oficiais e extraoficiais, do Estado brasileiro.

---

<sup>3</sup> A expressão “direitos humanos” é aqui compreendida como um grupo de direitos historicamente construídos que têm como destinatários todos os seres humanos. Isto é, representa posições jurídicas ativas de direitos comuns a todas as pessoas, pelo simples fato de serem humanas (COMPARATO, 2010).

<sup>4</sup> Pela Constituição de 1946, o presidente e o vice-presidente da República deviam ser eleitos simultaneamente, mas não havia obrigação de pertencerem ao mesmo partido ou coligação.

<sup>5</sup> Com apenas onze artigos, o AI-1 deu ao Executivo federal o poder de alterar a Constituição e cassar mandatos legislativos e direitos políticos, além da faculdade de demitir, colocar em disponibilidade ou aposentar compulsoriamente qualquer adversário do regime “revolucionário”, sem “apreciação judicial desses casos”. Da mesma forma, estabeleceu eleições indiretas para a Presidência da República.

Por outro lado, o período da ditadura civil-militar também demarcou, dentro da lógica do sistema capitalista de produção, uma fase de grandes transformações na economia do Brasil, de modernização da indústria e dos serviços, de concentração de renda, de abertura ao capital estrangeiro e do endividamento externo.

A ditadura militar brasileira deve ser compreendida no contexto das ditaduras implantadas na América do Sul na segunda metade do século XX. Os Estados Unidos da América do Norte (EUA), a pretexto de “proteger” os demais países americanos da “infiltração comunista” financiada pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), evitando a ocorrência de “outras Cubas”<sup>6</sup>, apoiou golpes militares como os que aconteceram no Brasil em 1964, no Chile em 1973 e na Argentina em 1976. Nessa perspectiva, os regimes repressivos sul-americanos chegaram ao fim, um após o outro, quando as condições políticas e econômicas que os sustentavam, tanto interna quanto externamente, deixaram de existir. Nesse processo, teve papel importante o fim da Guerra Fria (1990), bem como a derrota da Argentina na Guerra das Malvinas<sup>7</sup>.

De toda forma, as transições políticas em direção a regimes democráticos, tanto no Brasil, como na Argentina, Chile e Uruguai, completaram-se entre as décadas de 1980 e 1990, com a eleição de presidentes pelo voto popular, adoção de novas leis, e até de novas constituições nacionais, influenciadas pela temática dos direitos humanos.

Contudo, ainda resta resolver determinadas questões fundamentais, que poderiam ser expressas a partir de perguntas diretas: de que forma é possível conhecer e enfrentar o legado das graves violações dos direitos humanos praticadas nos períodos repressivos? Em relação aos trabalhadores brasileiros, como essas violações se deram? E, mais especificamente ainda, quais foram os impactos para os assistentes sociais que já desempenhavam a profissão ou que estavam em formação nas universidades?

A partir do golpe, dado em 1º de abril de 1964, os trabalhadores foram, sem dúvida, os mais atingidos. No entanto, a literatura especializada sobre o tema não traz elementos suficientes sobre a participação dos trabalhadores e, principalmente, sobre as violações de direitos humanos a que foram submetidos no período da ditadura militar.

---

<sup>6</sup> Em 1959, o Movimento 26 de Julho, liderado por Fidel Castro, derrubou o ditador cubano Fulgencio Batista (1952-1959). Em 1960, o caráter socialista da revolução ficou evidente. Os EUA reagiram com o bloqueio econômico contra Cuba (1960) e rompendo relações diplomáticas com o país (1961).

<sup>7</sup> Conflito armado que contrapôs a Argentina à Inglaterra, em 1982, pela soberania das Ilhas Malvinas (*Falklands*, em Inglês). O conflito, iniciado pela Argentina, é visto hoje como uma tentativa de garantir a sobrevivência do regime militar naquele país. Ocorreu o contrário: com a derrota, a ditadura caiu em 1983.

Por essa razão, este trabalho propõe-se a apresentar resultados do projeto de pesquisa<sup>8</sup> que visa conhecer as graves violações de direitos humanos sofridas por trabalhadores e as políticas que provocaram desemprego e insubsistência no período, tendo como foco central de análise o caso de assistentes sociais que sofreram graves violações de seus direitos, bem como conhecer suas formas de resistência ao regime.

### **Os direitos fundamentais e a ditadura militar**

A ditadura civil-militar foi um período conturbado da história brasileira, em que os militares, com o apoio e a colaboração de empresários e outros setores da sociedade civil, conduziram o país. Essa época foi marcada por vários atos institucionais que colocaram em prática a censura, a perseguição política, a supressão de direitos constitucionais, a ausência de eleições livres e a repressão àqueles que fossem contrários ao regime, com grave prejuízo aos direitos fundamentais da população.

A luta contra a ditadura ocorreu, principalmente, entre os jovens, através dos movimentos estudantis, que ganharam força em 1968, e também junto aos professores universitários e demais trabalhadores, inclusive os de chão de fábrica, através das suas primeiras e incipientes organizações, ocorridas no próprio local de trabalho. Nesta época, houve flagrante violação dos direitos fundamentais dos cidadãos, especialmente no que tocava à livre associação e organização sindicais.

Com o Ato Institucional nº 5, em 1968, decretou-se o recesso do Congresso Nacional, “legalizando-se” o período mais brutal da repressão, o que permitiu que o presidente da República pudesse cassar mandatos eletivos, suspender direitos políticos de qualquer cidadão que se mostrasse insatisfeito com o regime, além de abrir caminho para o confisco de bens e a suspensão da garantia do *habeas corpus*.

A tortura e o desaparecimento forçado, métodos covardes e vis, foram utilizados largamente e deixaram sequelas irreparáveis tanto naqueles que foram impiedosamente torturados, como também nas famílias que não souberam mais notícias dos seus entes, abruptamente retirados do seu convívio, sem nenhuma explicação aparente. Para Alves (1985, p.205), “[...] a tortura cria um efeito demonstrativo capaz de intimidar os que têm conhecimento de sua existência e inibir a participação política”.

A repressão no Brasil criou uma cultura do medo que coibiu a participação em atividades de oposição comunitária, sindical ou política. Esta cultura do medo tinha

---

<sup>8</sup> Serviço social, trabalho, trabalhadores e ditadura militar no Brasil (1964-1985).

como importante componente psicológico o silêncio imposto à sociedade pela rigorosa censura. Tal silêncio provocou um profundo sentimento de isolamento naqueles que sofriam diretamente a repressão ou exploração econômica. Parecia impossível enfrentar o poder do Estado. O silêncio, o isolamento e a descrença eram os principais elementos da cultura do medo (ALVES, 1985, p. 205-206).

As denúncias de torturas eram conhecidas através da divulgação das cartas enviadas à imprensa por familiares de presos ou desaparecidos. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), bem como a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), apesar da polícia ditatorial e da censura, algumas vezes conseguiram driblar a polícia e divulgar tais cartas (COMISSÃO DE FAMILIARES, 2009, p.620).

Percebe-se, em meio a este cenário, que os direitos fundamentais foram sumariamente suspensos ou inexistentes à época, sendo apenas permitidos àqueles autorizados pelo sistema repressivo altamente centralizado e seletivo. Mas não passavam de espectros de direitos, que jamais se materializavam.

Atualmente, no plano legal, e no contexto de uma democracia bastante fragilizada desde o golpe de 2016<sup>9</sup>, observa-se que os direitos fundamentais foram, a rigor, estabelecidos para todos. A Constituição de 1988, ao inserir a dignidade da pessoa humana como marco para os direitos fundamentais, inovou também na concretização e constitucionalização desses direitos fundamentais. Afinal, como argumenta Dallari, “[...] não existe respeito à pessoa humana e ao direito de ser pessoa se não for respeitada, em todos os momentos, em todos os lugares e em todas as situações, a integridade física, psíquica e moral da pessoa” (DALLARI, 1995, p.13). Se o golpe de Estado militar de 1964 foi uma tragédia que mergulhou o Brasil em vinte e um anos de ditadura, com centenas de mortos e milhares de torturados, o golpe de Estado parlamentar de 2016 é uma “farsa”, um caso “tragicômico”<sup>10</sup>, que pode levar a caminhos ainda desconhecidos, mas que compromete frontalmente a construção democrática.

### **Movimentos organizados de trabalhadores durante a ditadura militar**

---

<sup>9</sup> Refiro-me ao golpe de Estado parlamentar de maio de 2016, quando houve a destituição da presidente eleita Dilma Rousseff, em nome de irregularidades contábilísticas, através de um processo duvidoso de impeachment, calcado numa aliança entre partidos de direita com o bloco parlamentar (transpartidário) conhecido como “a bancada BBB”: “Bala” (deputados ligados à Polícia Militar, aos esquadrões da morte e às milícias privadas), “Boi” (grandes proprietários de terra, criadores de gado) e “Bíblia” (neopentecostais e católicos integristas, homofóbicos e misóginos) (LÖWY, 2016).

<sup>10</sup> Marx (2009) indica que os acontecimentos históricos repetem-se duas vezes: a primeira como tragédia, a segunda como farsa.

Após o golpe de 1964, o processo de desenvolvimento do movimento sindical foi interrompido. Isto porque, no governo do general Castelo Branco (1964-1967), as intervenções, além de atacarem diretamente as entidades sindicais, também buscaram fazer o mesmo, em longo prazo, com a legislação sindical.

O governo passou a controlar, através de várias medidas, o movimento sindical, utilizando interpretações restritivas de dispositivos já presentes na Consolidação da Legislação Trabalhista (CLT) vigente à época. Assim, estabeleceram-se, na prática, regras restritas para a ocupação do espaço sindical, com candidatos sujeitos à aprovação pelo Ministério do Trabalho e pela polícia política. Quanto às mobilizações, apesar da garantia do direito de greve, o que se deu, de fato, foi a proibição das greves políticas e de solidariedade, limitadas quase que exclusivamente a movimentos para a cobrança de salários atrasados.

Outro ataque da ditadura foi a tentativa de contenção da inflação através de uma política de “arrocho salarial”. As negociações salariais entre sindicatos e patrões foram substituídas por decretos do governo, que passou a fixar os índices de aumento. A estabilidade decenal foi substituída pela lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), permitindo contratações e demissões com contraprestação de pagamento de 40% de indenização do FGTS. Todo esse controle do governo e as mudanças na legislação sindical e trabalhista trouxeram consequências como a alta rotatividade de mão de obra por parte dos patrões e, paralelamente, acarretou também a dificuldade de uma ação sindical mais coesa e efetiva a partir dos locais de trabalho.

A ideia do Estado era fortalecer o sindicato e o sistema corporativo por seu papel na construção do país e da coesão social (ERICKSON, 1979, p.214). O governo pretendia tornar mais atrativa a filiação aos sindicatos “controláveis”, fornecendo outras “benesses” além das já dispostas na CLT de 1943. No interior das fábricas, os operários enfrentavam a ditadura e o intervencionismo do Estado como podiam. Todavia, o Estado atacava duramente a estrutura das organizações nos locais de trabalho que podiam servir de pilar para recomposição do sindicato combativo (SANTANA, 2008).

A estratégia de ocupar espaços, impedindo que os sindicatos fossem colocados a serviço da ditadura, assume lugar importante na preocupação de alguns grupos de esquerda, principalmente o Partido Comunista Brasileiro (PCB). O partido conclama os militantes a participar de forma organizada das eleições dos sindicatos, reuniões e congressos, para combater o colaboracionismo. O PCB acreditava que o espaço

sindical era o elemento chave de reativação do movimento operário e, para isso, trabalhava para a reocupação dos sindicatos, apesar dos limites a que estavam submetidos. Nesse embate, os seus militantes vão denunciar as pressões e as tentativas de aliciamento que os dirigentes sindicais mais combativos vinham sofrendo (SANTANA, 2008). A pressão era exercida, principalmente, pelos Departamentos de Ordem Política e Social (Dops)<sup>11</sup> e pelo SNI. Ambos atuavam no sentido de coagir ou ameaçar as atividades organizadas dos trabalhadores (FREDERICO, 1987, p.80).

### **O serviço social no contexto da ditadura militar**

Se o período ditatorial nos deixou, como um de seus sombrios legados, o maior acervo documental da repressão no Cone Sul (STAMPA; RODRIGUES, 2014), também é verdade que somos herdeiros de importantes registros de lutas e resistência, na busca de alternativas ao regime e por uma sociedade mais justa e igualitária.

Neste sentido, a participação do serviço social é um elemento a ser explorado com maior profundidade, já que muitos companheiros de profissão, que resistiram e investiram nessa luta, inclusive num momento em que o serviço social latino-americano vivia o processo de “reconceituação”<sup>12</sup>, tiveram seus direitos violados, até mesmo o direito ao trabalho. Ao buscar conhecer o período, nos registros oficiais e em depoimentos de assistentes sociais que foram vítimas do regime, embarca-se numa viagem de “volta ao passado” que permite olhar para o presente e para o futuro na perspectiva de que é preciso resistir, na luta por direitos e em defesa da democracia.

A longa duração da ditadura civil-militar determinou um período de extrema importância para o serviço social no país. Pode-se afirmar com segurança que esse momento histórico refere-se a uma etapa do desenvolvimento da profissão na qual é refletida, tanto de modo imediato quanto indireto, a falta de um posicionamento político mais explícito em momentos anteriores de sua história (CASTRO, 1989).

Sob a ótica profissional, a renovação do serviço social torna-se a expressão mais característica desse momento político. No campo da qualificação e funcionalidade representativa, alteram-se múltiplas demandas do exercício profissional e de sua colocação no mercado de trabalho; sofrem-se modificações na formação dos quadros

---

<sup>11</sup> Os Dops atuavam como braços estaduais do Sistema Nacional de Informações e Contrainformação (Sisni), que tinha como cabeça de sistema o SNI.

<sup>12</sup> Em síntese, refere-se aos movimentos da segunda metade do século XX que buscavam aproximar o serviço social das realidades nacionais de países inseridos na periferia do capitalismo mundial, rompendo com marcos tradicionais oriundos, principalmente, dos EUA.

técnicos; e as referências teóricas, ideológicas e metodológicas recebem influências consideráveis. Este novo modo de lidar com essas novas determinações ordena uma ressignificação da profissão sem antecedentes na sua própria história (NETTO, 2005).

Durante a década de 1980, a liderança do serviço social apresenta, de forma contraditória e simultânea, correntes construídas durante a formação profissional desde a sua origem: a mudancista, o conservadorismo e a “intenção de ruptura”<sup>13</sup> (NETTO, 2002). A partir de então, com a abertura política em curso no Brasil, o serviço social apresenta-se eclético em seu pensamento ideológico, mas o marxismo se afirma como o pensamento hegemônico e crítico à realidade brasileira.

A “intenção de ruptura” (NETTO, 2002) do serviço social brasileiro manifesta o propósito de romper com suas origens teórico-metodológicas do pensamento conservador e positivista e com os padrões interventivo e reformista.

Na sua formação, emerge a crítica social desenvolvida no início da década de 1960, que supunha rupturas com o sistema político dominante. Contudo, a ditadura isolou esta vertente até a segunda metade da década de 1970 e, somente no final dessa década e início os anos 1980, esta perspectiva passou, de fato, a direcionar o pensamento politizado da profissão. Muitos profissionais aderiram a esta nova vertente, tornando-a hegemônica. O Congresso Brasileiro de 1979 (“Congresso da Virada”) e os congressos seguintes confirmam esta tendência. As atividades desenvolvidas no final da década de 1970 e durante as décadas de 1980 e 1990 permitiram um aumento das publicações para a conscientização e enriquecimento da análise crítica do serviço social.

A reconceituação marcou de forma definitiva o serviço social latino-americano (CASTRO, 1979). A renovação do serviço social se processou durante e após a ditadura militar burguesa, conservando uma ligação intrincada e bastante complicada com a representação conservadora anterior da profissão. A renovação surge sob a crise e com o esgotamento da legitimação das constituições profissionais “tradicionais” (IAMAMOTO, 2002; SILVA, 2001).

Se a ditadura afligiu o poder de um grupo sociopolítico que compôs as tendências profissionais mais avançadas no serviço social, o regime de força não

---

<sup>13</sup> Segundo Netto (2002), a intenção de ruptura se configura como a terceira vertente no processo de renovação da profissão. Esta tem um direcionamento diferenciado das demais por possuir um elemento contestador, realizando uma crítica ao desempenho do serviço social tradicional. Ela se baseia na tradição marxista, mesmo que, no primeiro momento, de forma tortuosa (com abordagens reducionistas dos marxismos de manual, influência do formalismo metodológico presentes no “marxismo” althusseriano que provocou a recusa da via institucional e das determinações sócio-históricas da profissão).

conseguiu eliminar as influências que os movimentos democráticos, progressistas e marxistas exerceram sobre a sociedade brasileira e sobre um grupo de estudantes, professores e profissionais do serviço social. Mesmo sem mecanismos para confrontar o poder dominante pelo exercício profissional, os assistentes sociais críticos impuseram mais ganhos e conquistas à hegemonia de classe do que sofreram perdas e limitações neste espaço de tempo histórico. Razão pela qual foram muito visados pelo regime. Identificar e conhecer esses sujeitos, bem como conhecer possíveis contribuições que deram ao processo de renovação do serviço social e as graves violações de seus direitos é o que trata o próximo item, que traz dados da pesquisa em desenvolvimento.

### **Uma história por contar**

Passados 54 anos do golpe de Estado de 1964, e três décadas do fim do último governo militar brasileiro, o debate público sobre os direitos humanos, no Brasil, experimenta um momento singular, com a crescente pressão da sociedade civil visando ao esclarecimento de casos de graves violações de direitos humanos, de ontem e de hoje, e, ao mesmo tempo, experimenta o avanço do conservadorismo nos mais diversos campos, sobretudo após o golpe de 2016, com grupos reacionários ocupando postos estratégicos dos três poderes da República. Neste momento, inclusive, vive-se no estado do Rio de Janeiro uma intervenção “federal-militar”. Ou seja, mal se iniciou o período de fortalecimento das instituições democráticas após a longa ditadura, presencia-se o avanço de forças conservadoras com a limitação das liberdades democráticas.

Dessa forma, persiste a necessidade de reforçar o entendimento coletivo de que o período da ditadura militar foi marcado, na história política e social brasileira, por violações sistemáticas de direitos humanos bem como pela negação de valores democráticos e pelo arbítrio do Estado.

De acordo com pesquisa publicada, em março de 2017, pelo Datafolha, para 16% da população brasileira tanto faz se o governo é democrático ou uma ditadura, 14% defendem que em certas circunstâncias é melhor uma ditadura do que um regime democrático, e 8% não souberam responder. Esse quadro de desconhecimento ou negação dos valores democráticos, associado a não responsabilização de perpetradores de violações de direitos humanos, traz impactos diretos para a atuação dos órgãos de segurança, como é evidenciado pelo fato de que a polícia brasileira mata mais e comete mais abusos hoje do que no período da ditadura, conforme reconhecido pelo próprio

governo federal (SDH, 2010, p.37). Assim, sem memória e sem justiça, reproduzem-se e multiplicam-se práticas, usos e costumes lastreados na impunidade e no esquecimento.

A proposta da pesquisa aqui apresentada é contribuir para revelar sobre a resistência à ditadura de 1964, levando em conta a participação do serviço social.

Nesse período, muitos trabalhadores, estudantes, intelectuais, artistas, religiosos, militares progressistas e demais pessoas de vários setores da sociedade lutaram pelo restabelecimento da democracia. Durante a luta, milhares foram presos e torturados, centenas foram mortos e muitos, até hoje, continuam desaparecidos. Para sobreviver, inúmeros brasileiros foram obrigados a se exilar. Sem contar aqueles que, geralmente, não são contabilizados, como os povos indígenas e os camponeses.

É necessário aprofundar a compreensão de que o golpe de 1964 não foi levado a cabo apenas por militares. Ele contou com a participação decisiva de classes oligárquicas e de poderosos grupos econômicos nacionais e transnacionais, podendo ser classificado como um golpe de classe com uso da força militar (DREIFFUS, 1981).

Analisar o papel dos movimentos sociais, artísticos, sindicais, estudantis, religiosos e de trabalhadores torna-se igualmente relevante, uma vez que a participação civil em regimes ditatoriais é percebida na maioria dos processos históricos contemporâneos. Isso permite uma visão complexa do ocorrido, contribuindo de forma efetiva para o resgate da memória e o entendimento do Brasil e seu contexto atual.

E a memória, cabe apontar, é um meio de significação social e temporal de grupos e instituições, o que implica em reconhecer sua importância para a compreensão coletiva da sociedade sobre determinados eventos do passado. Ou seja, a memória joga papel fundamental no processo de autorreconhecimento de um povo.

Dessa forma, enfrentar o legado histórico de violações sistemáticas dos direitos humanos, como as que ocorreram entre 1964 a 1985, tem por objetivo não somente garantir a compreensão do que ocorreu, mas, também, reforçar o entendimento coletivo de que são necessárias estratégias para combater, no presente, essas violações, que teimam em persistir como parte da realidade social brasileira.

Esse “dever cívico” ganha urgência no que se refere à memória de períodos nos quais ocorreram violações maciças dos direitos humanos, seja porque se trata de uma memória disputada entre vítimas e perpetradores de graves violações dos direitos humanos, seja porque se trata de uma memória em risco, pelo interesse que determinados grupos têm no aniquilamento dos registros históricos da época.

Defender que a memória é um bem público não significa deixar de reconhecer que ela mesma é resultado dos contextos e dos agentes que a constroem (CARBONARI, 2010). Assim, a memória pode ser apropriada e transformada para cumprir diferentes objetivos e agendas. Sobre este aspecto, cabe lembrar a afirmação de Marx e Engels (1998, p.41) de que as “As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que tem a força material na sociedade é, ao mesmo tempo, a sua força intelectual dominante”. Extrapolando a afirmação, é possível concluir que a memória de uma época também é a memória da classe dominante, daí a importância de disputá-la (STAMPA; RODRIGUES, 2014).

Dessa forma, para além de uma revisão da literatura específica, julgou-se necessário pesquisar em fontes primárias, como documentos do SNI dos Dops e outros conjuntos documentais do período, bem como através de relatos colhidos com assistentes sociais que viveram os anos de chumbo no país e tiveram militância política, tendo a questão do direito ao trabalho como elemento norteador da coleta de dados.

Quanto aos conjuntos documentais, cabe esclarecer que foi somente em março de 2012, a partir da entrada em vigor da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que essa documentação ficou aberta para consulta pública. Essa transformação legal foi fundamental para a obtenção de uma história serial<sup>14</sup> da temática.

### **Primeiros achados**

A pesquisa é de caráter qualitativo e inclui a utilização de fontes primárias (documentos de arquivo) e coleta de depoimentos, pois se busca lidar com a memória de assistentes sociais que sofreram violações de direitos no período da ditadura militar. Para a pesquisa documental foi consultada a base de dados D-Space/SNI<sup>15</sup>, do Arquivo Nacional, por onde se podem acessar os documentos digitalizados do SNI, essenciais para este estudo. Este procedimento buscou registros sobre prisões, vigilância e violação de direitos de assistentes sociais no período da ditadura militar no Brasil.

---

<sup>14</sup> A história serial refere-se ao uso de um determinado tipo de fontes (homogêneas, do mesmo tipo, referentes a um período coerente com o problema a ser examinado) que permitam uma determinada forma de tratamento (a serialização de dados, a identificação de elementos ou ocorrências comuns que permitam a identificação de um padrão e, na contrapartida, uma atenção às diferenças).

<sup>15</sup> O D-Space é um *software* que reúne metadados e representantes digitais dos documentos que integram os acervos da ditadura e facilita o acesso à informação produzida no período a partir da pesquisa ao conteúdo indexado no banco de dados.

A partir das buscas, encontrou-se, por exemplo, documentos intitulados como “inqueritos”, que apontavam assistentes sociais como subversivos e aliciadores. Um exemplo foi o nome de Marilda Villela Iamamoto (ou Marilda Soares Villela, conforme registrado nos documentos do SNI). Foram localizados documentos que a designavam como “aliciadora de médicos” e de outros sujeitos, para participarem de organizações de resistência ao regime, e se referiam a Ação Popular Marxista Leninista (APML), também conhecida como Ação Popular (AP), que era uma organização formada por grupos de estudantes e operários e da qual Marilda era militante.

De posse desses elementos, foram sistematizados dados sobre os assistentes sociais citados nos documentos para, então, proceder à seleção para os depoimentos<sup>16</sup>.

Sobre a importância dos acervos da repressão, sobretudo aqueles relacionados à polícia política, é importante indicar que ela não reside no fato de eles conterem “verdades”. Nesse sentido, os acervos esclarecem menos a respeito da verdade sobre os “fatos” registrados, e mais sobre a forma como se produzia e controlava a informação, com propósitos repressivos, durante o regime autoritário. Razão pela qual entender o funcionamento do SNI e a escuta dos assistentes sociais, no que diz respeito aos objetivos deste projeto, é de grande importância. O exemplo do documento encontrado sobre Marilda Iamamoto é bastante emblemático para pensarmos sobre este aspecto. Relações de família, opções profissionais, a vida em geral de pessoas que tinham contatos com os movimentos organizados foram diretamente afetadas.

Todas essas informações acabaram registradas nos arquivos relacionados ao Sistema Nacional de Informações e Contrainformação (Sisni)<sup>17</sup>, que congregava o conjunto de órgãos destinados à produção de informações em proveito da política de segurança e da “política de desenvolvimento” do país naquele período.

---

<sup>16</sup> Esta atividade ainda está em fase inicial, devido ao enorme volume documental a ser compulsado.

<sup>17</sup> O Sisni era composto por 16 órgãos principais especializados, estruturados em forma de malha, que iam da centralização em nível federal até as atividades de coleta e busca nos setores mais específicos em nível local, espalhados pelo país. O órgão coordenador do sistema era o SNI (Serviço Nacional de Informações). As DSIs (Divisão de Segurança e Informação) e as ASIs (Assessorias de Segurança e Informação) eram as ramificações que produziam informações dentro dos ministérios civis e dos organismos e empresas federais. Constituído também pelo CIE – Centro de Informações do Exército; Cisa – Centro de Informação da Aeronáutica; Cenimar – Centro Nacional de Informações da Marinha; Ciex – Centro de Informações do Exterior; Codi – Centro de Operações de Defesa Interna; DOI – Destacamento de Operações e Informação; DSI – Divisão de Segurança e Informação (ministérios); ASI – Assessoria de Segurança e Informação (empresas estatais, autarquias e universidades), dentre outros organismos. Nos estados da federação e nos municípios, o Sisni era apoiado pelas Comunidades Complementares de Informações, pertencentes a entidades privadas selecionadas, que poderiam, a critério exclusivo do chefe do SNI, colaborar no que lhes fosse solicitado. Além disso, contava com o Departamento de Ordem Política e Social – Dops e o Serviço Reservado da Polícia Militar (P2). O Sisni tinha braços e olhos vigilantes em todo o território nacional.

O SNI e todos os demais órgãos de informações compunham a “comunidade de informações”. Seu material básico era a “informação”, isto é, dados processados e transformados em “inteligência” sobre quaisquer questões ou pessoas de interesse do regime. A produção de tais informações demandava classificações quanto à veracidade das fontes e normas rígidas de sigilo. Quase todo documento recebia uma das seguintes classificações de sigilo: “reservado”, “confidencial” ou “secreto”.

Uma das atividades mais comuns desses órgãos era a produção do “Levantamento de Dados Biográficos”, uma ficha que indicava o perfil ideológico e as atividades políticas das pessoas, indispensável à nomeação de alguém para um cargo público, por exemplo. Uma “Ficha Conceito” pretendia avaliar a inteligência, o caráter e o conceito profissional dos indivíduos. Não é difícil imaginar a que tipo de situações serviram esses documentos, pois são conhecidos casos de pessoas impedidas de tomar posse de cargos públicos por perseguições políticas, incluindo assistentes sociais.

Os agentes de informação interpretavam a seu modo a chamada “doutrina de segurança nacional”, que identifica no “inimigo interno” o maior risco para a segurança do país. Esses agentes traduziam em um jargão próprio o pensamento político radical de direita. Da mesma forma, interessava ao sistema de segurança e informações da ditadura manter um clima de perigo permanente, como forma de garantir a importância desses órgãos e seu poder político. Assim, até mesmo uma pichação poderia conter ameaças à “segurança nacional”. A visita de um professor universitário a um militante de esquerda poderia significar um passo na “escalada do movimento comunista internacional”. Uma greve seria um “óbice” ao futuro do país. Essas interpretações peculiares dos escalões inferiores da comunidade de informações eram as maneiras encontradas pelos agentes para “provarem” que alguém era culpado de “subversão”. A mais usada era a anotação na ficha de alguém de um primeiro “indício” (a simples frequência a uma reunião, por exemplo) e, nos meses e anos seguintes, acrescentavam-se outras “informações”, muitas vezes simples cogitações, que iam, assim, compondo um perfil nebuloso de suspeição em torno do acusado – que nem ao menos tinha notícia da acusação.

Outra forma corriqueira de culpar alguém era desqualificá-lo com a acusação de algum desvio moral. Padres e bispos eram acusados de romperem o voto de castidade; políticos de oposição de serem homossexuais; professoras universitárias de esquerda teriam amantes etc. Nessa linha de ação, formavam-se culpados, “terroristas”, aliciadores,

“comunistas” e um sem número de “qualificações” que serviam unicamente aos propósitos de inculpar movimentos, pessoas e instituições (FICO, 2001).

A atividade de busca de documentos na base D-Space, ainda em andamento, revelou-se muito instigante, mas também extremamente trabalhosa. Registre-se que a referida base contém 3.499.974 páginas de documentos do SNI. Se considerarmos os outros órgãos do Sisni, ultrapassa-se a marca das 13 milhões de páginas. As buscas foram feitas usando as seguintes expressões como chave de pesquisa, bem como a associação das mesmas: serviço social; assistente social; assistentes sociais; reconceituação; além de nomes de assistentes sociais (partiu-se dos nomes localizados nos próprios documentos do SNI e em outros já de conhecimento anterior).

Os resultados obtidos até o momento são os seguintes: foram localizados documentos do período de 1965 a 1991 (ano de extinção do SNI), num total de 6.428. Destes, foram analisados 2.802 (verificar se eram válidos, ou seja, se contêm a informação buscada), ou seja, 44% do que já foi possível localizar. A verificação aponta 494 documentos válidos para análise mais detalhada, o que totaliza cerca de 11.659 páginas (um documento pode conter uma página, 99 páginas, 150 páginas etc.).

A escolha dos assistentes sociais para entrevista está em curso, pois se pretende primeiro conhecer quem são os “fichados” pelo SNI, examinar os motivos pelos quais foram vigiados e/ou presos para, então, selecionar a amostra. A depender dos resultados obtidos e analisados, pretende-se colher o depoimento de assistentes sociais de cada região do país, no intuito de conhecer os motivos e a forma como a repressão se deu nas diversas regiões. Para as entrevistas, acerca da atuação deste grupo durante da ditadura militar, pretende-se utilizar a técnica de coleta de depoimentos, pois se considera que a temática – por si só delicada e causadora de desconforto e sofrimento para os que viveram os “anos de chumbo” e foram vítimas de graves violações de seus direitos – requer cuidado na abordagem. Por esse motivo, não obstante haver um número considerável de assistentes sociais “fichados” no SNI pretende-se trabalhar, dentre os que se disponibilizarem e possuírem condições de colaborar, com aqueles que foram afastados de seus empregos e/ou funções por motivos políticos e/ou foram presos.

Por outro lado, é importante destacar como há distorções de informações nos “documentos oficiais”, ao mesmo tempo em que é possível constatar registros das atividades de vigilância, perseguição, prisão etc. aos “inimigos” do regime.

## **Considerações finais**

O estudo em desenvolvimento pretende contribuir para revelar o período da ditadura militar brasileira, tendo presente o olhar e a participação do serviço social, para conhecer mais sobre o golpe civil-militar perpetrado contra o Estado democrático brasileiro, bem como seus impactos no Brasil e no cenário latino-americano, de forma que se possa refletir sobre a construção sócio-histórica do país e da profissão.

Neste sentido, conhecer o legado histórico de violações sistemáticas dos direitos humanos praticadas no período do regime militar, em especial no que se refere aos assistentes sociais, visa não somente garantir a compreensão do que ocorreu, mas, também, reforçar o entendimento coletivo de que são necessárias estratégias para combater, no presente, essas violações, que teimam em persistir na realidade brasileira.

Os esforços para identificar a participação do serviço social nos processos de lutas e resistência ao regime de exceção têm sido profícuos, com um retorno de documentos significativos para a análise pretendida.

Dessa forma, o levantamento e análise de dados sobre os trabalhadores assistentes sociais que tiveram seus direitos violados, inclusive o direito ao trabalho, buscando conhecer quem são os que sofreram perseguições políticas e graves violações de direitos humanos, para compartilhar suas histórias, memórias e experiências, prossegue. Os acontecimentos recentes no país, sobretudo a partir do golpe de 2016, trouxeram mais estímulo para que se conheçam elementos importantes para a sua história e que possam contribuir para que tais violações de direitos não mais aconteçam.

## **Referências**

ALVES, M. H. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Vozes, 1985.

CARBONARI, P. C. PNDH 3: Por que mudar? **Portal Carta Maior**, 2010.

CASTRO, M. **História do serviço social na América Latina**. São Paulo: Cortez, 1989.

COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS. **Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009.

COMPARATO, F. K. **Afirmção dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2010.

DALLARI, D. de A. **Viver em sociedade**. São Paulo: Moderna, 1995.

DATAFOLHA. **Pesquisa**, 31 de março de 2017. São Paulo. Acesso em: 12 jan. 2018.

- DREIFFUS, R. A. **1964: a conquista do Estado**. Petrópolis: Vozes, 1981.
- ERNANDES, F. **Apontamentos sobre a “teoria do autoritarismo”**. São Paulo: Hucitec, 1979.
- FICO, C. **Como eles agiam**. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- FREDERICO, C. **A esquerda e o movimento operário (1964-1984)**. Vol. 1. São Paulo: Novos Rumos, 1987.
- IAMAMOTO, M.V. **O serviço social na contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 2002.
- IANNI, O. **A ditadura do grande capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.
- LÖWY, M. O golpe de Estado de 2016 no Brasil. **Blog da Boitempo**, São Paulo, 17 maio 2016.
- MARKUN, P; HAMILTON, D. **1961: que as armas não falem**. São Paulo: Senac, 2001.
- MARX, K. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- MARX, K.; ENGELS F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- NETTO, J. P. **Ditadura e serviço social**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- \_\_\_\_\_. O movimento de reconceitualização. **Serviço Social e Sociedade**, n. 84, nov. 2005.
- \_\_\_\_\_. **Pequena história ditadura brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014.
- SANTANA, M. A. Ditadura militar e resistência operária. **Revista Política e Sociedade**, Florianópolis, v.11, n.20, abr. 2012.
- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR (SDH). **Direitos Humanos: percepções da opinião pública**. Brasília (DF): SDH/PR, 2010.
- SILVA, F. C. T. da. **O Brasil republicano**. Vol. 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- SILVA, M. O. S. e. **O serviço social e o popular**. São Paulo: Cortez, 2001.
- STAMPA, I.; RODRIGUES, V. Memórias Reveladas: justiça de transição e o sombrio legado da ditadura militar. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 33, v. 12, 1º semestre de 2014.